



**III CONGRESSO AMBIENTAL
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**
AMAZÔNIA: REALIDADE, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Carta do Amapá: "A Amazônia que Queremos"

Macapá, 23 de agosto de 2024.

Nós, representantes de órgãos, instituições e entidades do Sistema Tribunais de Contas do Brasil, reunidos na cidade de Macapá, Estado do Amapá, durante os dias 22 e 23 de agosto de 2024, no III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, sob o tema "Amazônia: Realidade, Desafios e Oportunidades", por meio desta carta, assumimos nossos desafios enquanto responsáveis pela busca do equilíbrio climático e a contribuição com o desenvolvimento sustentável do Bioma Amazônia, ratificando o compromisso de aprimorar as ações de controle e as parcerias institucionais já celebradas, em especial, visando fortalecer as seguintes diretrizes:

1. Contribuir para ampliação do Controle Externo na temática Ambiental

A atuação dos Tribunais de Contas no controle externo ambiental é essencial para garantir a eficácia das políticas públicas. É necessário fortalecer os mecanismos de auditoria e avaliação das ações governamentais, assegurando que os compromissos ambientais sejam cumpridos e que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável.

1.1 Instituição de Unidades Técnicas Especializadas

É indispensável que os Tribunais de Contas instituem, quando possível, unidades técnicas especializadas em meio ambiente em suas estruturas administrativas. Essas unidades aprimorarão a atuação das Cortes de Contas no acompanhamento e avaliação das políticas públicas relacionadas a esses temas, garantindo uma fiscalização mais eficaz e alinhada às necessidades ambientais e sociais.

1.2 Estabelecimento de Rede de Cooperação

Propõe-se a criação de uma rede de cooperação entre os Tribunais de Contas, visando a definição de estratégias, replicação de modelos e metodologias utilizadas por Tribunais de Contas. Essa rede permitirá capacitação conjunta, fiscalização integrada e troca de experiências e tecnologias relacionadas ao controle externo das políticas de meio ambiente. A colaboração entre as diferentes Cortes de Contas será fundamental para o fortalecimento das ações de controle e promoção de boas práticas.

2. Contribuir tecnicamente com o diálogo interinstitucional para a indução de políticas públicas na temática ambiental



TCE-AP



ATRICON
ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL



**Instituto
Rui Barbosa**
A Casa do Controle dos Tribunais de Contas



CNPTC
Conselho Nacional de Presidentes
dos Tribunais de Contas



**Associação Brasileira dos
Tribunais de Contas
dos Municípios**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS
E CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**



III CONGRESSO AMBIENTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

AMAZÔNIA: REALIDADE, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

2.1 Acompanhar a implementação de políticas públicas na temática ambiental, e que tragam propostas para o desenvolvimento territorial, econômico e social sustentáveis.

Considerando o recente **Pacto pela Transformação Ecológica**, celebrado pelos três poderes, é relevante que os Tribunais de Contas acompanhem a implementação desse e de outros projetos que promovam a sustentabilidade ecológica, o desenvolvimento econômico sustentável e a justiça social, ambiental e climática, visando:

I - agilizar o ordenamento territorial e fundiário para incorporar, digitalizar, atualizar e facilitar o acesso do inventário de terras públicas e privadas no País, bem como para garantir a proteção de espaços territoriais especialmente protegidos, incluídas unidades de conservação e terras indígenas;

II - acelerar o processo de transição energética justa, com investimento em descarbonização da matriz energética, aquisição e produção de tecnologias limpas e incentivos para a agropecuária de baixo carbono, bem como o aperfeiçoamento dos instrumentos econômicos para o desenvolvimento sustentável, a geração de empregos relacionados às economias da natureza, incluída a bioeconomia, e os incentivos para a redução do desmatamento e dos incêndios florestais e para a recuperação de áreas degradadas e desmatadas;

III - promover investimentos em pesquisa, desenvolvimento e uso em escala comercial de processos produtivos baseados em tecnologias de baixo carbono e de baixo impacto ambiental;

IV - assegurar a competitividade da economia brasileira, com zelo pelo equilíbrio estrutural das contas públicas, pela conservação dos biomas e da biodiversidade nacional e pelo potencial de produção industrial e agropecuária com baixa emissão de carbono;

V - elaborar e revisar planos de adaptação às mudanças climáticas, com a formulação de efetivas estratégias interinstitucionais, nacionais e locais, de adaptação e resiliência, incluídas medidas relacionadas a eventos climáticos extremos;

VI - promover medidas de celeridade e segurança jurídica em procedimentos administrativos em matéria ambiental e climática, incluídos casos de desmatamento, conflitos relacionados à utilização de recursos naturais, infrações ambientais e reparação por danos ambientais e climáticos;

2.2 Incentivar ações estratégicas que promovam a preservação e o desenvolvimento de comunidades tradicionais, território quilombolas e comunidades indígenas localizados no Bioma Amazônia.

3. Incorporar às ações de controle desafios relacionados à emergência climática



**III CONGRESSO AMBIENTAL
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**
AMAZÔNIA: REALIDADE, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

3.1 Incluir, nos planos de atuação em controle ambiental, medidas voltadas à prevenção de desastres naturais, mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

3.2 Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das ações governamentais, especialmente em relação aos compromissos que serão assumidos na conferência da ONU sobre mudanças climáticas - COP30, em 2025.

Esta carta reforça o compromisso do Sistema Tribunais de Contas do Brasil em promover um desenvolvimento sustentável, inclusivo e equilibrado na Amazônia, conforme os padrões globais da Agenda 2030.

Precisamos ser parte da solução de todos os problemas existentes, que impedem o crescimento e a preservação em todos os biomas do Brasil. Deixamos aqui nesta carta, registrado nosso compromisso como Tribunais de Contas, de contribuir para o desenvolvimento sustentável, assegurando justiça social, ambiental e econômica.

A Atricon se compromete em articular e mobilizar todos os Tribunais de Contas do Brasil para criação de uma agenda conjunta, construindo um ambiente colaborativo de compartilhamento de informações e boas práticas entre os Tribunais de Contas e, acima de tudo, uma agenda política ambiental com os diferentes níveis de governo de forma colaborativa e dialogada para estruturar políticas de Estado que assegurem um futuro sustentável.

É nossa intenção que as propostas aqui trazidas sejam apresentadas durante a COP 30, a ser realizada em 2025, garantindo que os conteúdos e proposições discutidos no III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas sejam considerados nas discussões sobre políticas públicas para o desenvolvimento da região.

Por fim, assegurar que as iniciativas de controle e avaliação das políticas ambientais estejam integradas às estratégias de desenvolvimento sustentável, promovendo um diálogo efetivo entre os órgãos de controle e as instâncias governamentais é objetivo essencial a ser alcançado, contribuindo para a promoção de políticas justas e inclusivas, e o equilíbrio climático do planeta.

ADENDO:

- 1.** Síntese das bases utilizadas para a elaboração da “Carta do Amapá”:



Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Os temas abordados nesta carta estão diretamente ligados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, quais sejam:

- **Desenvolvimento Sustentável:** Contribui para ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).
- **Mudanças Climáticas:** Alinhado ao ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).
- **Bioeconomia:** Relaciona-se ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 15 (Vida Terrestre).
- **Regularização Fundiária:** Vinculado ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).
- **Exploração Florestal:** Apoia o ODS 15 (Vida Terrestre) e ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).
- **Financiamento de Atividades Sustentáveis:** Fortalece o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).
- **Controle Externo Ambiental:** Promove o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 15 (Vida Terrestre).
- **Populações Tradicionais:** Sustenta o ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).
- **Indicadores Sociais e Econômicos:** Alinhado ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).
- **Ciência e Tecnologia:** Relaciona-se ao ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 15 (Vida Terrestre).

2. Bases temáticas consideradas e tratadas durante o III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas:

• **Bioeconomia**

A bioeconomia foi identificada como uma estratégia essencial para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Os governos devem fomentar a pesquisa e a inovação em biotecnologia, enquanto os Tribunais de Contas garantem a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos destinados a



III CONGRESSO AMBIENTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

AMAZÔNIA: REALIDADE, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

projetos de bioeconomia, promovendo a inclusão social e econômica das comunidades tradicionais.

- **Regularização Fundiária**

A regularização fundiária é fundamental para a segurança jurídica e o desenvolvimento sustentável. É necessário que os governos implementem políticas eficazes de regularização, enquanto os Tribunais de Contas monitoram a execução dessas políticas, assegurando que os direitos das populações locais sejam respeitados e que a terra seja utilizada de forma sustentável.

- **Gestão e Exploração Florestal**

A exploração florestal deve ser conduzida de maneira responsável e sustentável. Os governos estaduais precisam incentivar e fomentar a exploração florestal por meio de concessões onerosas e manejo comunitário em áreas com potencial, gerando empregos e benefícios econômicos tanto em nível local quanto estadual, além de contribuir para a redução do desmatamento ilegal.

Os Tribunais de Contas desempenham um papel decisivo na fiscalização das concessões florestais, garantindo que as práticas de manejo sejam adequadas e que os benefícios sociais e econômicos sejam distribuídos de forma justa entre as comunidades afetadas.

- **Financiamento de Atividades Sustentáveis**

O acesso ao financiamento para atividades produtivas sustentáveis é vital para o desenvolvimento da Amazônia. Os governos devem criar e promover linhas de crédito específicas para projetos sustentáveis. As linhas de financiamento e o apoio do Governo Federal, como o Fundo Amazônia, devem **AUXILIAR** os governos estaduais e fomentar cadeias produtivas sustentáveis, possibilitando o acesso desburocratizado e preferencial aos órgãos dos Governos Estaduais da Amazônia. Os Tribunais de Contas asseguram a correta aplicação desses recursos, evitando desvios e promovendo a transparência.

- **Populações Tradicionais**

As populações tradicionais, incluindo comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, desempenham um papel central na conservação da Amazônia. É imprescindível que os governos garantam a proteção de seus direitos e promovam a inclusão dessas comunidades nas decisões que afetam seus territórios. Os Tribunais de Contas devem monitorar a implementação de políticas que assegurem a participação efetiva dessas populações nos processos de desenvolvimento.

- **Indicadores Sociais e Econômicos**



III CONGRESSO AMBIENTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

AMAZÔNIA: REALIDADE, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

A melhoria da qualidade de vida na Amazônia, tanto em áreas rurais quanto urbanas, deve ser acompanhada por indicadores sociais e econômicos que reflitam as realidades locais. Os governos devem implementar políticas que promovam o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, saneamento e infraestrutura, enquanto os Tribunais de Contas monitoram a eficácia dessas políticas, garantindo que os benefícios cheguem a todos os segmentos da população.

- **Ciência e Tecnologia**

A preservação da Amazônia é fundamental para o equilíbrio climático global e, conseqüentemente, para a sustentabilidade do Brasil e do planeta. O avanço do desmatamento, que já afetou parcela significativa da floresta, tem impactos diretos e preocupantes sobre o regime hidrológico e a produtividade agrícola não só na própria Amazônia, mas também em outras regiões, como o Brasil Central. A ciência desempenha um papel crucial na busca por soluções que possam mitigar esses efeitos negativos.

É imperativo que o Brasil invista em pesquisas voltadas à identificação de métodos eficazes de redução do desmatamento, recuperação de áreas degradadas e adaptação da agricultura às mudanças climáticas, especialmente diante da redução das precipitações e do aumento das temperaturas intensificado pelas emissões de gases de efeito estufa. Para alcançar resultados concretos, é necessário o fortalecimento das políticas de incentivo à ciência e tecnologia, além de parcerias entre instituições de pesquisa, governos e sociedade civil.

Os Tribunais de Contas podem contribuir na avaliação dos resultados dessas ações, assegurando que as práticas implementadas estejam gerando os impactos positivos esperados na proteção do bioma amazônico e na sustentabilidade do país.